

P O R T A R I A Nº 046 /84-A 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-412, SAN MARTIN(LARGO DA PAZ), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

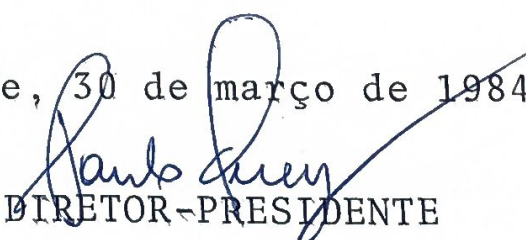
Av. Gal. San Martin(Terminal), Rua Brasilândia, Rua Gregório Júnior, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua João Ivo, Rua Cosme Viana, Rua 3 de Agosto, Estrada dos Remédios, Largo da Paz, Rua Moto-colombô, Av. Sul, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Av. N. Sra. do Carmo, Caís de Santa Rita, Rua Imperial, Rua da Paz, Rua João Carlos Guimarães, Rua do Acre, Rua Nicolau Pereira, Estrada dos Remédios, Av. Visconde de Albuquerque, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Gal. San. Martin(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 02 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ